ção do preço interno. Na hipótese de estabilidade ou insuficiente aumento do preço internacional, será necessário que se verifique uma queda pronunciada do preço interno para diminuir a gravosidade de nosso produto no mercado externo.

*** CACAU

Os países produtores vivem momentos de euforia com a vertiginosa ascenção dos preços do cacau e seus derivados no mercado internacional. A causa principal é a previsão de queda de produção da ordem de 17% na safra 77 para o conjunto dos principais países produtores (Gana, Brasil e Nigéria), sem o correspondente arrefecimento da moagem e consumo das nações desenvolvidas.

Em 28 de janeiro último, a cotação no mercado de Nova York atingiu 175 cents/lb-peso, correspondendo a mais de três vezes o preço-teto estabelecido no 2º Acordo Internacional do Cacau, cujo valor seria a referência para a desova de estoques reguladores.

O vulto da diferença entre o preço-teto e a cotação atual impediu que o Acordo vigorasse a partir de outubro de 1976, como era previsto, e tem se constituído no principal impasse às negociações de um novo convênio. Os países produtores pleiteam que os preços mínimo e máximo de referência à formação e desova de estoques reguladores sejam, respectivamente, 55 e 65 cents/lb-peso, ao invés dos 39 e 55 cents/lb-peso atuais. As razões apontadas para a reivindicação baseiam-se no grande volume de investimentos necessários à infra-estrutura e manutenção da cultura.

Em contrapartida, as nações consumidoras julgam necessárias informações mais precisas a respeito desses projetos de investimento, antes de aceitarem o novo acordo. Temem que, no futuro, possa ocorrer ociosidade de suas indústrias chocolateiras.

Neste aspecto, o lançamento do Programa de Expansão da Cacauicultura (PROCACAU), precisamente no ano em que a exportação de cacau e suas preparações deverá crescer substancialmente (estima-se que atingirá em 1977, US$ 500 milhões), revelou-se medida sábia e oportuna.

Secundando o Brasil, a Costa do Marfim revela

seu plano quinzenal para expansão da cultura, com pretensões de assumir a liderança do mercado em 1980, através do investimento de US$ 4 bilhões no período de 1976/80.

*** SOJA

Apenas a um mês do início da colheita brasileira de soja, crescem as indagações dos setores envolvidos com a comercialização da safra. As expectativas convergem para a próxima reunião do Comitê de Soja da CACEX, que definirá o montante a ser exportado e o que caberá à indústria nacional para a produção de farelo e óleo.

Nos últimos dias, tem-se observado que a preocupação principal de produtores, industriais e exportadores diz respeito ao grau em que se fará a interferência do governo na comercialização do produto. De um lado, existem setores que reivindicam total liberdade para a exportação, salientando a conveniência de se substituir o centralismo governamental pela "mão invisível" do mercado. De outro lado, há os que reconhecem a necessidade de fixação de cotas para o atendimento da demanda industrial de grãos e para o abastecimento interno de óleo e farelo.

A questão é melhor focalizada num contexto mais amplo, considerando-se a conjuntura econômica nacional caracterizada por sucessivos deficits comerciais e elevadas taxas de inflação. É de se esperar que, devido à atual tendência crescente dos preços internacionais da soja e de seus derivados, o governo procurará maximizar a receita proveniente das exportações desses produtos, no intuito de compensar o aumento no valor das importações de petróleo, previsto para este ano. Entretanto, como o balanço de pagamentos e a inflação são os mairoes problemas na atual conjuntura econômica, o tratamento do déficit comercial não deve perder de vista as eventuais repercussões internas sôbre o nível geral de preços. Assim, a política da soja a ser definida pela CACEX deve atentar também para os esforços governamentais de contenção do ritmo inflacionário.

No ano passado, as exportações brasileiras de óleo de soja alcançaram o recorde de 498 mil ton, comparado com 264 mil em 75. Recorde-se que tal desempenho não se deu sem sacrifício do consumidor doméstico. Ao contrário, o preço interno do óleo de soja dobrou du